



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 94 DE 24 DE JUNHO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** as férias da funcionária Gardênia Mendes de Sousa Silva lotada da Dívida Ativa do Coren no período de 01/07/16 a 30/07/16;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 42/16 do Departamento Administrativo, resolve:

**Art. 1º** - Designar a funcionária MARIA LINEUSA MENDES SOUSA DUARTE para desempenhar suas funções administrativas no Departamento de Dívida Ativa do Coren-PI no período de 01/07/16 a 30/07/16, bem como as atribuições que competem ao cargo;

**Art. 2º** – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão COREN-PI n.º 22/2016;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de junho de 2016.

  
Lauro César de Morais  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário